



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3395

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 716</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2212	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		138.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 659</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2069	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 06 SECRETARIA DE SAÚDE  
**SubUnidade:** 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 SAÚDE  
**SubFunção:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Programa:** 0016 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2215 FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA,  
EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
**Desdobramento:** 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
**Fonte Recurso:** 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

**Ficha: 694**

Valor:  
43.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Agosto de 2017

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**